



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 025/2017-SEMA.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015-SEMA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO ACJ.

CREDOR: WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ: 10.836.784/0001-46.

A SEMA,

Tratam os autos a respeito do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2015-SEMA, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer nº 076/2017, da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Danúbia Santana-OAB/PA 22531, é favorável ao procedimento.
- O valor do presente é de: **R\$ 23.240,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta reais).**
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **26 de Março de 2018.**
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta online.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93.** Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 29 de Março de 2017.


Ananda Martins
Controlador Interno
CGM / PMA